



Indicação

Nº do Protocolo: 2026012042000013

Nº SAPL: 0040/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA em 14 de janeiro de 2026 às 14:56

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768413429654_e8a2725b-3dcc-4885-8e2c-a072025da5a9

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma Brinquedopraça (Playground Infantil) na Praça Nossa Senhora Aparecida, localizada no cruzamento das ruas Senador Carlos Jereissati e João Luís Santiago, no bairro Jardim das Oliveiras, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma Brinquedopraça (Playground Infantil) na Praça Nossa Senhora Aparecida, localizada no cruzamento das ruas Senador Carlos Jereissati e João Luís Santiago, no bairro Jardim das Oliveiras, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a instalar uma Brinquedopraça (Playground Infantil) na Praça Nossa Senhora Aparecida, localizada no cruzamento das ruas Senador Carlos Jereissati e João Luís Santiago, no bairro Jardim das Oliveiras, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

Os espaços públicos voltados ao lazer infantil desempenham papel fundamental no desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças, além de promoverem a convivência familiar e comunitária. A implantação de uma brinquedopraça (playground infantil) na Praça Nossa Senhora Aparecida, no bairro Jardim das Oliveiras, representa importante política de inclusão social, garantindo às crianças do entorno o direito ao brincar em um ambiente seguro, acessível e adequado.

A Praça Nossa Senhora Aparecida é um ponto de referência para os moradores da região, sendo amplamente utilizada para convivência e lazer. No entanto, a ausência de equipamentos específicos destinados ao público infantil limita o uso pleno do espaço e reduz as opções de lazer para as famílias do bairro Jardim das Oliveiras. A instalação de um playground infantil incentivará a ocupação saudável da praça, fortalecendo os vínculos comunitários e contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Além disso, a brinquedopraça contribuirá para a valorização do espaço urbano, estimulando a permanência das famílias no local, promovendo hábitos saudáveis e ampliando a sensação de segurança por meio da maior circulação de pessoas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de janeiro de 2026 às 14:56

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768413429654_e8a2725b-3dcc-4885-8e2c-a072025da5a9



Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)